## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 148, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º As disposições contidas neste Decreto fazem face à Lei Municipal nº 309/2019 (LOA).
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

Jaçanã/RN, 16 de setembro de 2020.

## OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.000,00
08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE					15.000,00
SAÚDE					
	2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					15.000,00
08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE					15.000,00
SAÚDE					
	2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				1.200,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	1.200,00
	2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTES COMUNITÁRIOS DE				1.000,00
	SAÚDE - PACS				
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/	12140000	0001	1.000,00
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	1.000,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE				9.800,00
	DA FAMÍLIA - NASF				
		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	12140000	0001	9.800,00
	2061 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB-FIXO				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.000,00
		į.			

Publicado por:

Damiana Kaline do Nascimento Santos Código Identificador:81CED78C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2020. Edição 2359 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/